

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

30 de abril de 2020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 13/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar o Servidor Público Municipal JACILEIDE GUSMÃO DE MOURA, matrícula nº 14469, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 30 de abril de 2020.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional